

GUIA DE APOIO

Preenchimento do Formulário de Candidatura

Aviso 21/C16-i02/2025

«Vouchers para Startups - Novos produtos digitais/ tecnológicos»











Financiado pela União Europeia

ÍNDICE

INTRODUÇÃO4
1. COMO APRESENTAR CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 21/C16-I02/20254
2. Instruções para o preenchimento do Formulário - Funcionamento genérico5
3. PARAMETRIZAÇÃO (PÁGINA 1)6
4. DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO (PÁGINA 2)7
5. Identificação do Beneficiário (Página 3)7
5.1 Identificação da Entidade Promotora7
5.2 Beneficiário efetivo8
5.3 Declaração de Empresa autónoma/única9
5.4 Contactos para efeitos do projeto9
5.5 Atividade Económica Principal do Beneficiário10
6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)11
6.1 Dados do Projeto11
6.2 Localização Dos Estabelecimentos do Projeto11
6.3 Calendarização
7. Quadro de Investimento (Página 5)12
8. FINANCIAMENTOS (PÁGINA 6)13
9. Critérios de Seleção (Página 7)134
10. Indicadores (Página 8)145
11. Critérios de Elegibilidade do Beneficiário (Página 9)156
12. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO (PÁGINA 10)167
13. ANEXOS (PÁGINA 11)

CONTROLO DO DOCUMENTO

Versão	Data	Descrição de Atualização
V01	18MAR2025	Versão Inicial do Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário de Candidatura - Aviso 21/C16-i02/2025 - «Vouchers Para Startups- Novos Produtos digitais/tecnológicos»

INTRODUÇÃO

O presente Guia de Apoio ao Preenchimento do Formulário visa auxiliar o processo de registo de informação e submissão de candidaturas no âmbito do Aviso 21/C16-i02/2025 – Vouchers Para Startups- Novos Produtos Verdes e Digitais, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Portaria 135-A/2022 de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 396-B/2023, de 27 de novembro, que aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Empresas 4.0»;
- AVISO N.º 21/C16-i02/2025 Vouchers Para Startups Novos Produtos digitais/tecnológicos.

1. COMO APRESENTAR A CANDIDATURA NO ÂMBITO DO AVISO 21/C16-102/2025

Antes de iniciar a submissão de candidatura, para além da recomendação de uma leitura atenta da regulamentação aplicável, nomeadamente, da Portaria n.º 396-B/2023 e do Aviso, há prérequisitos a ter em consideração, nomeadamente, efetuar o registo no Balcão dos Fundos. Encontrando-se já registado, verifique se tem os seus dados atualizados e integralmente preenchidos.

Caso ainda não esteja registado no Balcão dos Fundos, deverá, então, proceder ao seu registo aqui (https://balcaofundosue.pt/Account/Account/Register).

← <u>Ecrā Anterior</u>	Bem-vindo! Os Fundos Europeus mais próximos de si.
Novo Registo	Utilizador
🔆 CHAVE MÓVEL DIGITAL	Palavra-passe
ACESSO.GOV.PT	Recuperar Palavra-Passe
	INICIARSESSÃO
AUTENTICAÇÃO ATRAVÉS DO BALCÃO DOS FUNDOS	OU
	🚱 CHAVE MÓVEL DIGITAL
	ACESSO.GOV.PT
	Ainda não tem conta? REGISTE-SE

Após registo no Balcão dos Fundos deve aceder ao formulário de candidatura, utilizando a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos, para a gestão de todos os eventos da sua candidatura.

Depois de aceder com sucesso à PAS 2.0 terá acesso a uma página de entrada semelhante à imagem abaixo:

	Post 2.0 Pistaforma de Acesso Simplificado	
772020	Candidaturas em curso - Portugal 2020 - Avisos abertos	NOVA CANDIDATURA -
Outros Projetos	0 candidaturas	
odas Candidaturas		

No caso de já ter iniciado uma candidatura, ainda não submetida, e pretender alterá-la e concluíla, é possível aceder diretamente à Plataforma de Acesso Simplificado – <u>PAS</u>, utilizando igualmente a acreditação (login e password) da AT, Cartão de Cidadão/Chave Móvel Digital (quando aplicável) ou as credenciais do Balcão dos Fundos.

2. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO - FUNCIONAMENTO GENÉRICO

Ao aceder à PAS 2.0, para iniciar uma candidatura, deverá carregar no botão "Nova Candidatura", selecionar o Aviso 21/C16-i02/2025 – Vouchers Para Startups- Novos Produtos Verdes e Digitais e carregar em "Ok", acedendo assim ao Formulário de Candidatura. Para eliminar uma candidatura não submetida, poderá selecionar o botão vermelho com um ícone "

Durante o preenchimento do formulário é recomendável gravar os dados à medida que estes são inseridos. O mecanismo que permite a gravação não é automático e pode ser ativado de duas maneiras:

- a) Pressionando no botão "Gravar", disponível no canto superior direito do formulário;
- b) Ou pressionando o botão "Validar", que permite não só validar os dados inseridos, indicar quais estão em falta, como permite igualmente gravar esses dados, mesmo que a validação não os considere corretos.

<u>Atenção</u>: Se o botão "Gravar" não for pressionado, quando muda de página, os elementos anteriormente preenchidos serão perdidos.

É importante que, sempre que seja terminado o preenchimento de uma página, esta seja guardada e validada. Quando a candidatura estiver completamente preenchida, o beneficiário deverá "Gravar" e "Validar"

A submissão da candidatura irá ocorrer quando for selecionado o botão "Submeter" presente no canto superior direito da página principal do formulário, sendo que a mesma apenas pode ser submetida, caso não se verifiquem erros aquando da validação.

₽	GUARDAR	VALIDAR	SUBMETER
	GUANDAN	VALIDAR	SODWIETER

<u>Atenção</u>: Todos os beneficiários devem estar registados no Balcão dos Fundos, sendo os respetivos dados extraídos dos registos constantes no Balcão dos Fundos.

3. PARAMETRIZAÇÃO (PÁGINA 1)

Nesta página o beneficiário visualiza os dados gerais da candidatura.

NIF:		🖨 GUARDAR VALIDAR SUBM
	Dama taina aĩ a	
Parametrização	Parametrização	
Declarações de Compromisso		
Identificação do Beneficiário	CÓDIGO	TD-C16-02
Dados do Projeto	AVISO DESIGNAÇÃO	2025-C1602-21 Transição digital das empresas medida: "Vouchers para Startups – Novos produtos digitais/tecnológicos"
Quadro de Investimentos	BENEFICIÁRIO	a construction of the second se
Financiamentos		
Critérios de Seleção	Atenção! Por favor lei	a o texto abaixo
ndicadores	A sua empresa vai atingir a idade r pelo que o deve fazer antes de atir	náxima permitida por este aviso em breve, no dia 05-01-1944. Daí a diante, inclusive, não será possível submeter a candidatura, noir a idade máxima.
Critérios de Elegibilidade do Beneficiário		
Critérios de Elegibilidade do Projeto		
Anexos		

4. DECLARAÇÕES DE COMPROMISSO (PÁGINA 2)

Nesta página deverão ser assinaladas as declarações de compromisso, tendo em conta que:

- Se trata de uma declaração vinculativa;
- O não cumprimento de qualquer das condições indicadas é impeditivo da submissão da candidatura.

Parametrização	Declarações de Compromisso	
Declarações de Compromisso		
Identificação do Beneficiário		
Dados do Projeto	GERAL *	
Quadro de Investimentos	Declaro que autorizo a utilização dos dados constantes desta candidatura para efeitos da sua avaliação e decisão, nos termos do presente Concurso e pelas entidades pele mencionadas, pão podendo ser utilizados para outros efeitos e	
	salvaguardando-se o sigilo para o exterior, com exceção de informação de caracterização geral do projeto, designadamente, a identificação do beneficiário, os objetivos estratégicos/síntese do projeto, área, tipologia e	
Critérios de Seleção	investimento indicativo, para efeitos de divulgação pública.	
Indicadores	Declaro que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos	SIM
Critérios de Elegibilidade do Beneficiário	pressupostos utilizados na definição do projeto de investimento apresentado.	
Critérios de Elegibilidade do Projeto	Declaro que asseguro o cumprimento dos normativos legais, nacionais e comunitários, aplicáveis em matéria de	SIM
Anexos	promoção da igualdade de genero entre nomens e muneres e da igualdade de oportunidades e não discriminação, de acordo com ponto 13 do Aviso n.º 21/C16-i02/2025.	
	Declaro que a entidade promotora cumpre as obrigações relativas ao tratamento de dados pessoais, nos termos do	SIM
	Regulamento Geral de Proteção de Dados, relativamente aos dados pessoais constantes desta candidatura.	

5. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 3)

Nesta página é preenchido um conjunto de dados do Beneficiário sendo que parte dos campos é pré-preenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos.

5.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA

Nesta secção deverão ser preenchidos pelo beneficiário os campos que não foram prépreenchidos com os dados registados no Balcão dos Fundos, nomeadamente:

- Sítio WEB;
- Tipo de Entidade;
- Código da IES 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA	
NIF DA ENTIDADE PROMOTORA DO PROJETO	
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE PROMOTORA DO PROJETO	
MORADA	
LOCALIDADE	CÓDIGO POSTAL
DISTRITO	CONCELHO
TELEFONE(S)	E-MAIL
SITIO WEB *	
DATA DE CONSTITUIÇÃO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
NATUREZA JURÍDICA	CAPITAL SOCIAL
TIPO DE ENTIDADE *	TIPO DE ENTIDADE PRR
Seleccione V	
cânica du inc	
CÓDIGO DA IES	
DIMENSÃO DA EMPRESA	
Não PME	

5.2 BENEFICIÁRIO EFETIVO

Os beneficiários efetivos são todas as pessoas que controlam uma empresa, fundo ou entidade jurídica de outra natureza.

Para registar um Beneficiário Efetivo deverá clicar no botão "+".

BENEFICIÁRIO EFETIVO					
NOME COMPLETO	PAÍS DE ORIGEM	NIF	DATA NASCIMENTO	FUNÇÃO	+
Não existe nenhum beneficiário efetivo registado					

Para cada Beneficiário Efetivo, deverá preencher o respetivo Nome, País de Origem, NIF (se residir em Portugal), Data de Nascimento e a função que desempenha junto da entidade. Após preenchimento destes dados deverá utilizar o botão "Guardar"

INDICADOR	,
NOME COMPLETO *	
PAÍS DE ORIGEM *	
Selecione	
NIF	
DATA DE NASCIMENTO *	
YYYY-MM-DD	
FUNÇÃO 🔹	

5.3 DECLARAÇÃO DE EMPRESA AUTÓNOMA/ÚNICA

No quadro referente à Empresa autónoma/única, deverá indicar se se trata de uma Empresa Autónoma ou de uma Empresa Única e anexar a devida Declaração, utilizando para tal o botão " ¹ . Importante: efetuar a leitura da nota da ADC antes de preencher a declaração.

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR	
DECLARAÇÃO *	
MINUTASDASDECLARACOES.docx	

5.4 CONTACTOS PARA EFEITOS DO PROJETO

Nos campos referentes ao **"Responsável Técnico pelo Projeto 1"** e **"Responsável Técnico pelo Projeto 2"**, pretende-se que sejam identificadas as pessoas, pertencentes à entidade beneficiária, que têm como responsabilidade o acompanhamento do projeto e a resposta às solicitações aos pedidos de esclarecimento que venham a ter lugar.

Deve ser indicado o "Nome", o número de "Telefone", o "e-mail" para contacto e a "Função".

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PELO PROJETO 1
NOME *	
E-MAIL *	
TELEFONE *	
FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL *	
A pessoa responsável pelo Projeto s	ierá o ponto de contacto formal para qualquer comunicação neste âmbito e terá que ser um quadro da empresa.
RESPONSÁVEL TÉCNICO I	PELO PROJETO 2
NOME	
E-MAII	
TELEFONE	
TELEFONE	
TELEFONE	

Poderá também ser indicada a **Entidade Consultora**, preenchendo para o efeito o "NIF", a "Entidade", o "Nome do Responsável", o "e-mail" para contacto e o número de "Telefone".

NTIDADE CONSULTORA
31
NTIDADE
OME DO RESPONSÁVEL
Mail
ELEFONE

5.5 ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO

O quadro referente à Atividade Económica Principal do Beneficiário encontra-se prépreenchido com as CAE do Beneficiário, podendo estas ser editadas ou eliminadas através dos botões " I main a construction de la main a constructinada construction de la main a construction de l

Caso a CAE do Projeto não esteja enquadrada em Setores Intensivos em Tecnologia ou Conhecimento, deverá fundamentar de que forma o projeto valoriza a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços, utilizando a caixa de **"Fundamentação"**.

ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL DO BENEFICIÁRIO

CAE i	% PRÉ PROJETO	% PÓS PROJETO	ÂMBITO DO PROJETO	
42990 - Construção de outras obras de engenharia civil, n.e.	98	98		ð
52220 - Actividades auxiliares dos transportes por água	1	1		ð
70220 - Outras actividades de consultoria para os negócios e a gestão	1	1		ð
Caso a CAE do Projeto não esteja enquadrada em Setores Intensivos em Ternologia ou Conheciment	to conforme definido	nela		

Caso a Act do Projecto had esteja enquantada em sectores intensivos em tecnología do Connectmento, contorme denindo pela Eurostat https://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/Annexes/htec_esms_an_2.pdf, https://ec.europa.eu/eurostat/cache/metadata/Annexes/htec_esms_an_3.pdf, fundamente de que forma o projeto valoriza a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bene s eseviços:

FUNDAMENTAÇÃO * 🖠

6. DADOS DO PROJETO (PÁGINA 4)

6.1 DADOS DO PROJETO

Nesta página são preenchidos os dados de caracterização geral do projeto:

Dados do Projeto

DADOS DO PROJETO
DESIGNAÇÃO DE PROJETO *
RESUMO DO PROJETO *
Breve descrição do projeto para efeitos de divulgação, que evidencie de forma clara o seu objetivo
1000
OBJETIVOS DO PROJETO * O desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços de forte componente digital ou tecnológica e com potencial de escalabilidade, com prioridade, conforme disposto no ponto 18 do presente AAC, para aqueles que contribuam positivamente para a transição climática ou que potenciem soluções de inovação destinadas à implementação no setor Agrotech. FINDAMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS * 1

Deverão também ser selecionadas e fundamentadas as tipologias do projeto:



6.2 LOCALIZAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DO PROJETO

Neste quadro deverão ser identificados os locais onde vai ser realizado o projeto. Deve ser utilizado o botão "+" e inserir todos os estabelecimentos onde os investimentos vão ser realizados, preenchendo a respetiva informação:

LOCALIZAÇÃO DOS EST	ABELECIMENTOS DO PRO	JETO				
N.º	DESIGNAÇÃO	PAÍS	CONCELHO	FREGUESIA	NUTS II	+
Não existem registos gua	rdados					

6.3 CALENDARIZAÇÃO

Deverá indicar a data de início e de fim do projeto. O campo "Nº Dias" é preenchido automaticamente após o preenchimento das datas:

CALENDARIZAÇÃO		
DATA DE INÍCIO *	DATA DE FIM *	N.º DIAS
YYYY-MM-DD	YYYY-MM-DD	0

7. QUADRO DE INVESTIMENTO (PÁGINA 5)

Deve utilizar o botão " T para preencher o Investimento referente ao Ano 2025 e, de seguida, utilizar o botão "Guardar".

Importante: O investimento não pode ser inferior a 30 000,00 euros.

Investimento / Despesas

0	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	ANO 2025 (€)	INVESTIMENT ELEGÍVEL (€)	0 i	
	Custos com recursos humanos existentes ou a contratar, destinados às atividades a desenvolver no âmbito do projeto até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis	0		0	Ø
	Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos	0		0	ß
	Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto	0		0	Ø
	Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto	0	,	0	Ø
	Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual	0	1	0	Ø
	Custos indiretos	0		0	
ota	l de investimento			0	

INVESTIME	NTO



8. FINANCIAMENTOS (PÁGINA 6)

Neste quadro devem ser selecionadas as Fontes de Financiamento Alternativas.

Financiamentos	
FONTE DE FINANCIAMENTO ALTERNATIVA *	
Capital	Prestações suplementares de capital
Autofinanciamento	Financiamento de instituições de crédito
Empréstimo por obrigações	Suprimentos consolidados
Outras dívidas a sócios/acionista	Fornecedores de investimentos
Locação financeira	

No campo "Dotação" deve ser selecionada a tipologia dotação orçamental de acordo com o ponto 18 do Aviso de Abertura de Concurso:

DOTAÇÃO *
DE ACORDO COM O PONTO 18 DO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO SELECIONE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NUMA DAS SEGUINTES TIPOLOGIAS DE DOTAÇÃO ORÇAMENTAL.
Agrotech
Contributo positivo para a transição climática

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (PÁGINA 7)

Reactivamente aos Critérios de Seleção deverão ser fundamentados, até ao limite de 5000 caracteres, os seguintes citérios:

- Relevância do projeto face aos objetivos da medida, através da apresentação do modelo de negócio, produto ou serviço com forte componente digital ou tecnológica, bem como com potencial de escalabilidade;
- Capacidade de implementação dos beneficiários através da avaliação das competências tecnológicas e de gestão adequadas à criação ou desenvolvimento do modelo de negócio, produto ou serviço da equipa alocada ao projeto;
- Impacto do projeto na competitividade das Beneficiárias através do contributo do projeto para uma diferenciação das entidades, face à sua concorrência no mercado.

Critérios de Seleção

A) RELEVÂNCIA DO PROJETO F	ACE AOS OBJETIVOS DA MEDIDA, ATRAVÉS DA APRESENTAÇÃO DO MODELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO COM FORTE COMPONENTE DIG	GITAL
U TECNOLOGICA, BEM COM) COM POTENCIAL DE ESCALABILIDADE. PREENCHIMENTO OBRIGATORIO. *	
000		
CAPACIDADE DE IMPLEMEN	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU	
CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU LIO DE NEGÔCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN IESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENERICÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENERICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU LO DE NEGÓCIO, PRODUITO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU LIO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
I CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
I CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENERICÁRIOS ATRAVÉS DA AVALUAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD	TAÇÃO DOS BENERICÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	
) CAPACIDADE DE IMPLEMEN IESENVOLVIMENTO DO MOD 200 1) IMPACTO DO PROJETO NA 200 DO PROJETO NA	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU LIO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN
I CAPACIDADE DE IMPLÉMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD 100 1 IMPACTO DO PROJETO NA 0 MERCADO. PREJENCIMEN	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU LIO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. * OMPETITIVIDADE DAS BENEFICIÁRIAS ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA UMA DIFERENCIAÇÃO DAS ENTIDADES, FACE À SUA CONCOP TO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN
I CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD 200 I IMPACTO DO PROJETO NA O MERCADO, PREJECTIMEN	TRAÃO DOS BENERICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. * IOMPETITIVIDADE DAS BENERICIÁRIAS ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA UMA DIFERENCIAÇÃO DAS ENTIDADES, FACE À SUA CONCOF TO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN
I CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESERVOLVIMENTO DO MOD NO IMPACTO DO PROJETO NA O MERCADO, PREENCHIMEN	TRAÃO DOS BENERICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. * COMPETITIVIDADE DAS BENEFICIÁRIAS ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA UMA DIFERENCIAÇÃO DAS ENTIDADES, FACE À SUA CONCOP TO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN
I CAPACIDADE DE IMPLÉMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD 100 I MPACTO DO PROJETO NA O MERCADO, PREENCHIMEN	TAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO DU LIO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. * COMPETITIVIDADE DAS BENEFICIÁRIAS ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA UMA DIFERENCIAÇÃO DAS ENTIDADES, FACE À SUA CONCOF TO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN
I CAPACIDADE DE IMPLEMEN ESENVOLVIMENTO DO MOD 200 1 IMPACTO DO PROJETO NA 0 MERCADO, PREENCHIMEN	TRAÃO DOS BENERICIÁRIOS ATRAVÉS DA AVALUAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TECNOLÓGICAS E DE GESTÃO ADEQUADAS À CRIAÇÃO OU ELO DE NEGÓCIO, PRODUTO OU SERVIÇO DA EQUIPA ALOCADA AO PROJETO, PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. * IOMPETITIVIDADE DAS BENERICIÁRIAS ATRAVÉS DO CONTRIBUTO DO PROJETO PARA UMA DIFERENCIAÇÃO DAS ENTIDADES, FACE À SUA CONCOF TO OBRIGATÓRIO. *	DRRÊN

10. INDICADORES (PÁGINA 8)

Nesta página deverá indicar e fundamentar o Nº de produtos ou serviços com forte componente digital/tecnológica com potencial de escalabilidade.

Os indicadores devem ser preenchidos em função da dotação orçamental selecionada:

INDICADORES
Nº DE PRODUTOS OU SERVIÇOS COM FORTE COMPONENTE DIGITAL/TECNOLÓGICA COM POTENCIAL DE ESCALABILIDADE. PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO. NOTA: PREENCHER APENAS SE TIVEF SIDO SELECIONADA A TIPOLOGIA DE DOTAÇÃO GERAL * 🛔
FUNDAMENTAÇÃO *
N.º DE PRODUTOS OU SERVIÇOS QUE CONTRIBUAM POSITIVAMENTE PARA A TRANSIÇÃO CLIMÁTICA OU IMPLEMENTADOS NO SETOR AGROTECH, QUANDO APLICÁVEL NOTA: PREENCHER APENAS SE TIVER SIDO SELECIONADA A TIPOLOGIA DE DOTAÇÃO AGROTECH OU CONTRIBUTO POSITIVO PARA A TRANSIÇÃO CLIMÁTICA. *
FUNDAMENTAÇÃO *

Deverá também preencher o quadro de Indicadores de Impacto utilizando o botão " Impacto utilizando o botão " . Deverá indicar os Indicadores Pré-Projeto e Pós-Projeto e carregar no botão " Guardar".

INDICADORES DE IMPACTO					
INDICADORES DE IMPACTO			PRÉ-PROJETO	PÓS-PROJETO	
Volume de Negócios			0	o	ß
EBITDA			0	o	ß
N.º de trabalhadores com nível de licenciatur	a ou superior, pertencentes ao quadro de pessoal do Beneficiário		0	0	
	INDICADORES DE IMPACTO	×			
	PRÉ-PROJETO				
	PÓS-PROJETO				

11. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO (PÁGINA 9)

Nesta página deverão ser assinalados os critérios de elegibilidade do beneficiário, tendo em conta que:

- Se trata de uma declaração vinculativa;
- O não cumprimento de qualquer das condições indicadas é impeditivo da submissão da candidatura.

Critérios de Elegibilidade do Beneficiário

1. GERAL*	
Declaro estar legalmente constituido.	M2
Declaro ser uma entidade elegível no âmbito do ponto 6 do presente Aviso.	SM O
Declaro ter a situação tributária e contributiva regularizada perante, respetivamente, a administração fiscal e a segurança social.	MR
Declaro poder desenvolver as atividades no território abrangido pela tipologia das operações e dos investimentos a que me candidato, incluindo o cumprimento da legislação ambiental aplicável a nível da UE e nacional.	SM O
Declaro que possuo, ou posso assegurar até à aprovação da candidatura, os meios técnicos, físicos e financeiros e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento da operação.	MR
Declaro ter capacidade de financiamento do projeto.	SM O
Declaro ter a situação regularizada em matéria de reposições, no âmbito dos financiamentos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).	SM O

Declaro dispor de contabilidade organizada nos termos da legislação aplicável.	SIM O
Declaro possuir um estabelecimento legalmente constituido em qualquer uma das regiões NUTS II.	SM O
Declaro que não me enquadro no conceito de empresa em dificuldade nos termos da definição que consta do n.º 18 do artigo 2.º do RGIC, ou demonstrar que esse enquadramento resultou do impacto da situação de pandemia de COVID -19, aplicando -se as condições definidas no Regulamento (UE) 2020/972 da Comissão, de 2 de julho de 2020.	SM O
Declaro que não sou uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação, aínda pendente, na sequência de uma decisão anterior da Comissão que declara um auxilio ilegal e incompatível com o mercado interno, conforme previsto.	SM O
Declaro que cumpro as regras aplicáveis aos auxilios de Estado.	SM O
Declaro não deter nem ter detido capital numa percentagem superior a 50%, por si ou pelo seu cônjuge, não separado de pessoas e bens, ou pelos seus ascendentes e descendentes até ao 1.º grau, bem como por aquele que consigo viva em condições anàlogas às dos cônjuges, em empresa que não tenha cumprido notificação para devolução de apoios no âmbito de uma operação apoiada por fundos europeus.	SM O
Declaro não ter apresentado os mesmos investimentos em candidatura, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável, exceto nas situações em que tenha sido apresentada desistência.	SM O
Tomei conhecimento e declaro estar em condições de cumprir com as obrigações estabelecidas no artigo 18.º da Portaria n.º 135-A/2022, de 1 de abril.	SM O
No caso de ser uma entidade adjudicante nos termos do artigo 2.º do Côdigo de Contratação Pública, declaro cumprir o regime legal de contratação pública aplicável.	SM O

12. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DO PROJETO (PÁGINA 10)

Nesta página deverão ser assinalados os critérios de elegibilidade do projeto, tendo em conta que:

- Se trata de uma declaração vinculativa;
- O não cumprimento de qualquer das condições indicadas é impeditivo da submissão da candidatura.



Declaro integrar toda a informação exigida no âmbito da instrução do processo de candidatura, nos termos dos respetivos avisos, respeitando as condições e os prazos fixados.	
Declaro estar em conformidade com as disposições legais, nacionais e europeias, e regulamentares que lhes forem aplicáveis.	SIM
Declaro apresentar uma matriz de risco, com avaliação detalhada dos riscos de segurança e cibersegurança, bem como as respetivas medidas de mitigação.	SIM
Declaro que o projeto será desenvolvido por uma start-up que tenha ou queira desenvolver modelos de negócio, produtos ou serviços de forte componente digital ou tecnológica e com potencial de escalabilidade, com prioridade, conforme disposto no ponto 18 do presente AAC, para aqueles que contribuam positivamente para a transição climática ou que potenciem soluções de inovação destinadas à implementação no setor Agrotech.	SIM
Declaro que o projeto identifica ações e boas práticas que incentivem a participação do sexo sub-representado.	SIM

13. ANEXOS (PÁGINA 11)

Deve fazer o upload dos documentos indicados, em formato PDF:

Anexos

DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR
MATRIZ CIBERSEGURANÇA *
▲ Descarregar template
DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO PRINCÍPIO DO NÃO PREJUDICAR SIGNIFICATIVAMENTE "DO NO SIGNIFICANT HARM" (DNSH) *
1
≛ Descarregar template

Depois de preenchido todo o formulário deverá regressar, proceder à validação da informação inserida e por fim escolher o botão "^{submeter}".



IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação www.iapmei.pt